



**JUSTIFICATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS – COTAÇÕES**

Exmo. Sra.

Maria de Nazaré Ferraz Tomaz

Secretária Municipal de Educação

**NESTA**

Senhora,

Em análise à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, visando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na execução da obra creche II – Tia Gracite identificada através do ID 1002791, localizada no bairro Centro, conforme termo de compromisso nº 6008/2013, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA, venho por meio deste informar a vossa senhoria que realizamos os devidos procedimentos para cotação de preços referentes às despesas que serão realizadas.

Informamos que foram apresentados, em planilha orçamentária, os preços médios de acordo com o sistema SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil), com referência Abril de 2021 e outros órgãos.

O Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI tem por objetivo a produção de séries mensais de custos e índices para o setor habitacional, e de séries mensais de salários medianos de mão de obra e preços medianos de materiais, máquinas e equipamentos e serviços da construção para os setores de saneamento básico, infraestrutura e habitação. O Sistema é uma produção conjunta do IBGE e da Caixa Econômica Federal - Caixa, realizada por meio de acordo de cooperação técnica, cabendo ao Instituto a responsabilidade da coleta, apuração e cálculo, enquanto à CAIXA, a definição e manutenção dos aspectos de engenharia, tais como projetos, composições de serviços etc.

As estatísticas do SINAPI são fundamentais na programação de investimentos, sobretudo para o setor público. Os preços e custos auxiliam na elaboração, análise e avaliação de orçamentos, enquanto os índices possibilitam a atualização dos valores das despesas nos contratos e orçamentos.



Nos preços apresentados já se encontram computados todos os impostos, tarifas, mão-de-obra e demais despesas que, direta ou indiretamente, tenham relação com o objeto deste processo, isentando o CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

Em decorrência da ampliação da gama de referências do Sistema, no ano de 2003, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) definiu o SINAPI como balizador de custos para serviços contratados com recursos do Orçamento Geral da União (OGU). Até a edição para 2013, a determinação foi mantida nas sucessivas edições da Lei, com pequenas alterações. No ano de 2013, o tema foi suprimido da LDO para 2014 e passou a ser tratado pelo Decreto 7.983/2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União.

O Decreto nº 7.983 de 08 de Abril de 2013 estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências.

*Art. 6º Em caso de inviabilidade da definição dos custos conforme o disposto nos arts. 3º, 4º e 5º, a estimativa de custo global poderá ser apurada por meio da utilização de dados contidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal em publicações técnicas especializadas, em sistema específico instituído para o setor ou em pesquisa de mercado.*

Indicando o SINAPI como a principal referência de custos para obras urbanas, o Decreto proporciona caráter permanente ao regramento de orçamentação, reduzindo assim a sua dependência às definições da LDO, que variavam conforme suas versões anuais.

Observando o exposto, verifica-se pelos autos o respeito a Lei de Licitações e às orientações do Tribunal de Contas, quanto ao levantamento realizado do Valor Global estimado da contratação (apontado pelo levantamento) de R\$ 815.152,81 (oitocentos e quinze mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos).



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM



Reiteradamente o TCU tem determinado o uso dos sistemas oficiais de referência de preços nas licitações. Em julgado recente, do ano de 2019, o Tribunal de Contas da União decidiu:

*“Os sistemas oficiais de referência da Administração Pública reproduzem os preços de mercado, e, por gozarem de presunção de veracidade, devem ter precedência em relação à utilização de cotações efetuadas diretamente com empresas que atuam no mercado. [...] a jurisprudência do TCU, que seria pacífica “ao assentar que os sistemas oficiais de referência da Administração Pública reproduzem os preços de mercado, e, por gozarem de presunção de veracidade, devem ter precedência em relação ao uso de cotações efetuadas diretamente às empresas que atuam no mercado”.*

Reproduzindo excertos de julgados que alicerçavam o seu posicionamento (Acórdãos 1.923/2016 e 1.000/2017, ambos do Plenário) e destacando que o Sinapi se tornou referência oficial de preços desde a LDO de 2003, o relator arrematou:

*“O Sinapi deve ser considerado referência de preços, e, por conseguinte, deve ter primazia em relação às cotações efetuadas diretamente ao mercado”. (TCU Acórdão 452/2019 Plenário)*

Portanto, sempre que for o caso, os sistemas oficiais de referência devem ser utilizados. Caso o órgão ignore a determinação do TCU, é possível que o edital seja impugnado.

Não havendo divergências significativas, entende-se que a utilização da tabela SINAPI seria, a princípio, SUFICIENTE para referenciar os valores envolvidos na contratação dos serviços de obras de engenharia.

Certo de termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Itapecuru Mirim - MA, 06 de novembro de 2021.

*Franklin Martins do N. Santos*  
FRANKLIN MARTINS DO NASCIMENTO SANTOS  
Setor de Compras



**Assunto:** Encaminha relatório técnico de execução da Obra ID 1002791, Creche Tipo 2 Tia Graciete  
**Ref.:** Termo de Compromisso PAC2 6008/2013

## RELATÓRIO TÉCNICO DE EXECUÇÃO

Senhora Secretária,

Buscando viabilizar a retomada da obra da Creche Tipo 2 Tia Graciete, vimos por meio deste apresentar o presente relatório técnico de execução, elaborado com base nas informações extraídas do sistema de monitoramento SIMEC, e sugerir as medidas técnicas e administrativas a serem adotadas para a conclusão dos serviços.

### 1. DADOS GERAIS DO TERMO DE COMPROMISSO

O Termo de Compromisso PAC2 6008/2013, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a presente Prefeitura Municipal, foi validado pelo ex-prefeito Magno Rogério Siqueira Amorim em 07/10/2015, e tem por objetivo a construção de uma Creche Tipo 2, padrão FNDE, a ser implantada na TRAVESSA RAIMUNDO T. NETO, cidade de Itapecuru Mirim.

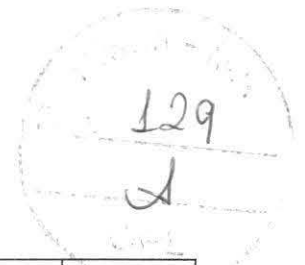
O referido termo de compromisso se encontra vigente até o dia **11 de março de 2022**, tendo o mesmo sido prorrogado mediante solicitação registrada via módulo PAR 2, do sistema SIMEC, conforme histórico de reprogramações apresentado a seguir:

Histórico de Solicitação de Prazo

Prazo Solicitado	Data Aprovada	Data de Validação FNDE	Situação	Vigência anterior
18/08/2022	11/03/2022	18/08/2021	Prorrogação de Prazo Finalizada	12/08/2021
30/11/2020	29/04/2020	20/10/2019	Prorrogação de Prazo Finalizada	30/11/2019
10/07/2020	30/11/2019	07/08/2019	Prorrogação de Prazo Finalizada	10/07/2019
31/12/2018	10/07/2019	13/08/2018	Prorrogação de Prazo Finalizada	10/07/2018
10/07/2018	10/07/2018	19/08/2017	Prorrogação de Prazo Finalizada	10/07/2017
18/08/2017	28/02/2017	03/08/2016	Prorrogação de Prazo Finalizada	18/08/2016

Com relação aos valores, a obra foi celebrada pelo total de R\$ 1.209.031,22 (um milhão, duzentos e nove mil, trinta e um reais e vinte e dois centavos) tendo sido realizados, até a presente data, 08 (oito) repasses federais à Prefeitura, totalizando o montante de R\$ 701.244,68 (setecentos e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), o que corresponde a 58,01% do valor total pactuado, conforme demonstrado na tabela resumo a seguir:

RELAÇÃO DE REPASSES						
Qnt	Número do Empenho	Solicitação Desembolso	Valor do Pagamento	Percentual pagamento	Data pagamento	Situação
01	2013NE630839		R\$ 215.634,00	17,84%	29/08/2014	Efetivado
02	2015NE630930	13145	R\$ 38.205,39	3,16%	19/05/2016	Efetivado



03	2015NE630930	13514	R\$ 48.361,25	4%	24/05/2016	Efetivado
04	2013NE630528	47991	R\$ 60.451,56	5%	27/08/2018	Efetivado
05	2013NE630528	50680	R\$ 155.182,44	12,84%	13/11/2018	Efetivado
06	2015NE630930	50680	R\$ 14.024,76	1,16%	13/11/2018	Efetivado
07	2015NE630930	53183	R\$ 133.114,34	11,01%	07/01/2019	Efetivado
08	2015NE630930	54445	R\$ 36.270,94	3%	28/01/2019	Efetivado
<b>TOTAIS GERAIS</b>			<b>R\$701.244,68</b>	<b>58,01%</b>		

Constam, ainda, na aba Recursos do sistema SIMEC as seguintes informações:

**Saldo em conta:** R\$ 8.465,60 (oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos);

**Mês/Ano Referência do saldo da conta:** junho de 2021;

**Dados bancários:** Banco do Brasil, agência 0562, conta 35037-0

## 2. PROCESSO LICITATÓRIO E CONTRATAÇÃO

Na edição do dia 23 de outubro de 2015 foi publicado no Diário Oficial da União o aviso de licitação da Concorrência nº 04/2015, programando a abertura do certame para o dia 24/11/2015, às 14h30.

Nº 203, sexta-feira, 23 de outubro de 2015

**Diário Oficial da União - Seção 3**

### CONCORRÊNCIA Nº 4/2015

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, avisa que no dia 24/11/2015, às 14:30h, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Construção de Uma Creche Proinfância Tipo 2 - Padrão FNDE, em Itapecuru-Mirim/MA. O Edital está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Praça Gomes de Sousa S/N, Itapecuru Mirim/MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido após o pagamento de R\$ 50,00. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, suas alterações e mais dispositivos legais.

Itapecuru-Mirim-MA, 22 de outubro de 2015  
MAGNO ROGÉRIO SIQUEIRA AMORIM  
Prefeito

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2015

Exclusivo para micro e pequena empresa  
Objeto: contratação de empresa para fornecimento e reprodução de DVDs e prestação de serviços gráficos de impressão de folder, pasta e lâmina, abrangendo serviços de manuseio e embalagem, conforme especificações do edital e seus anexos. Abertura das propostas: 03/11/2015, às 9h45. Início da disputa: 03/11/2015, às 14h30. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília-DF. O edital estará disponível exclusivamente no site [www.sebrae.com.br/canaldofornecedor](http://www.sebrae.com.br/canaldofornecedor).

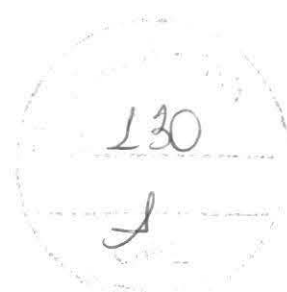
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2015

Com cota para micro e pequena empresa  
Objeto: contratação de empresa para impressão de materiais gráficos e fornecimento de materiais de apoio, abrangendo serviços de manuseio e embalagem.

Na referida data foram então abertas as propostas comerciais para contratação de empresa responsável pela construção da creche, resultando na homologação do certame.

No dia 25/01/2016 a empresa Mega Empreendimentos Construções e Serviços Ltda, inscrita sob CNPJ nº 05.039.716/0001-16, foi declarada como a vencedora do processo licitatório. O contrato de prestação de serviços nº 20160129 foi assinado em 21/12/2015 com a prefeitura de Itapecuru Mirim, pelo valor total de R\$ 1.192.215,82 (um milhão, cento e noventa e dois mil, duzentos e quinze reais e oitenta e dois centavos);

Conforme cronograma de execução da obra, a conclusão dos serviços foi prevista para um período de 8 (oito) meses após a assinatura do contrato e em 26/01/2016 foi então assinada a ordem de serviço nº 201600037;



Até a presente data, foram concedidos 04 (quatro) termos aditivos de prazo ao contrato de prestação de serviços nº 20160129, sendo o último lavrado em janeiro de 2020, prorrogando-o por mais 360 (trezentos e sessenta dias), e permanecendo vigente até o dia 29/12/2020.

### 3. SITUAÇÃO FÍSICA DA OBRA

O abastecimento das informações relacionadas à evolução física da obra é realizado por meio de vistorias técnicas realizadas periodicamente pela fiscalização municipal e por empresas supervisoras contratadas pelo FNDE no estado.

Em ambos os casos, os dados são inseridos no sistema SIMEC seja através da atualização da vistoria, realizada mensalmente pelo fiscal municipal ou por cadastro de relatório de vistoria, realizado por empresa supervisora, ambos na aba Vistorias do módulo Obras 2.0 do sistema.

No caso em tela, apresentamos um breve histórico sobre a situação da obra com base nas vistorias inseridas pela fiscalização municipal ao longo dos anos de execução.

#### 3.1 - Ano de 2016

Conforme dados extraídos do sistema de monitoramento SIMEC, a obra foi iniciada em março de 2016, tendo alcançado em dezembro do mesmo ano o percentual de 28,54% de evolução física. As vistorias foram inseridas pela Sra. Franknilva Vieira Matos Silva, responsável pela fiscalização, e consideram a execução dos serviços informados a seguir:

RESUMO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS			
Vistoria nº 06, registrada em 27 de dezembro de 2016			
Descrição dos Macro Serviços	Valor Contratado	% do Item Executado	Valor Executado
SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 26.435,81	100%	R\$ 26.435,81
MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÃO	R\$ 6.478,66	100%	R\$ 6.478,66
FUNDAÇÕES	R\$ 77.831,47	100%	R\$ 77.831,47
SUPERESTRUTURA	R\$ 67.478,25	100%	R\$ 67.478,25
SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO - PAREDES	R\$ 67.203,01	83,09%	R\$ 55.838,98
IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 3.492,72	100%	R\$ 3.492,72
REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 154.872,96	58,49%	R\$ 90.585,19
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 87.638,71	6,66%	R\$ 5.836,74
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	R\$ 13.564,99	46,35%	R\$ 6.287,37
<b>TOTAIS GERAIS</b>		<b>28,54%</b>	<b>R\$ 340.265,20</b>

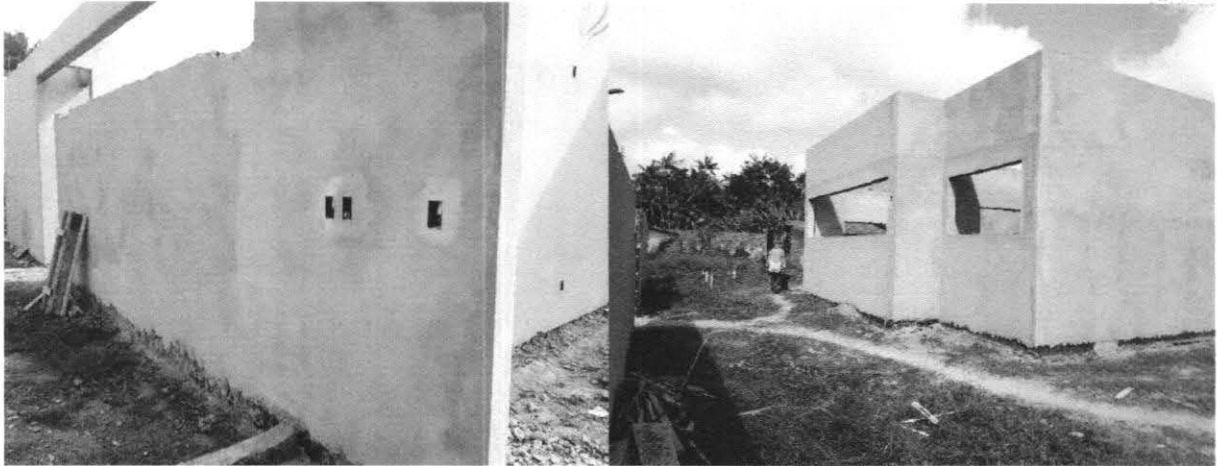
Como forma de comprovar as informações registradas na vistoria nº 06, foram apresentadas as seguintes imagens:



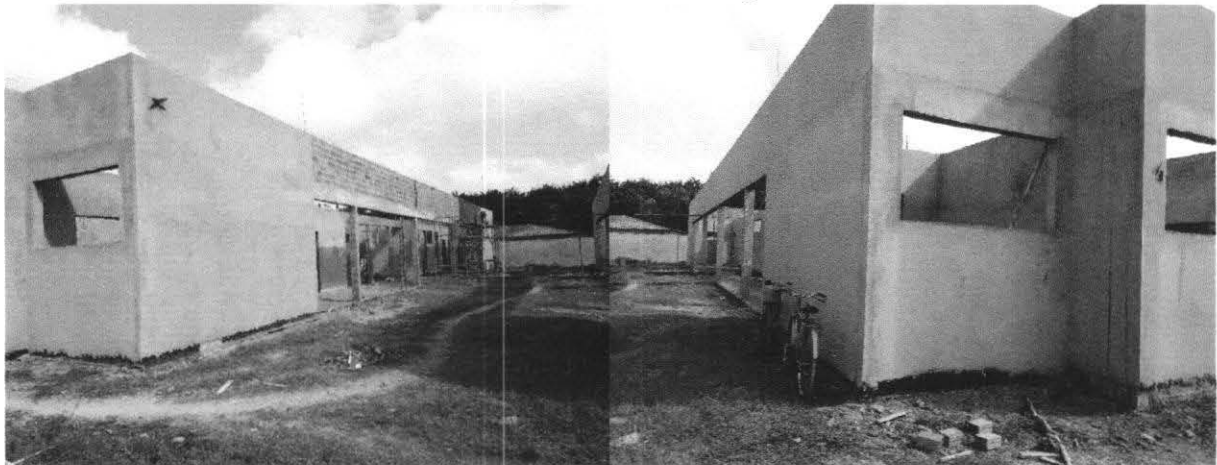


TIAGO RADÜNZ

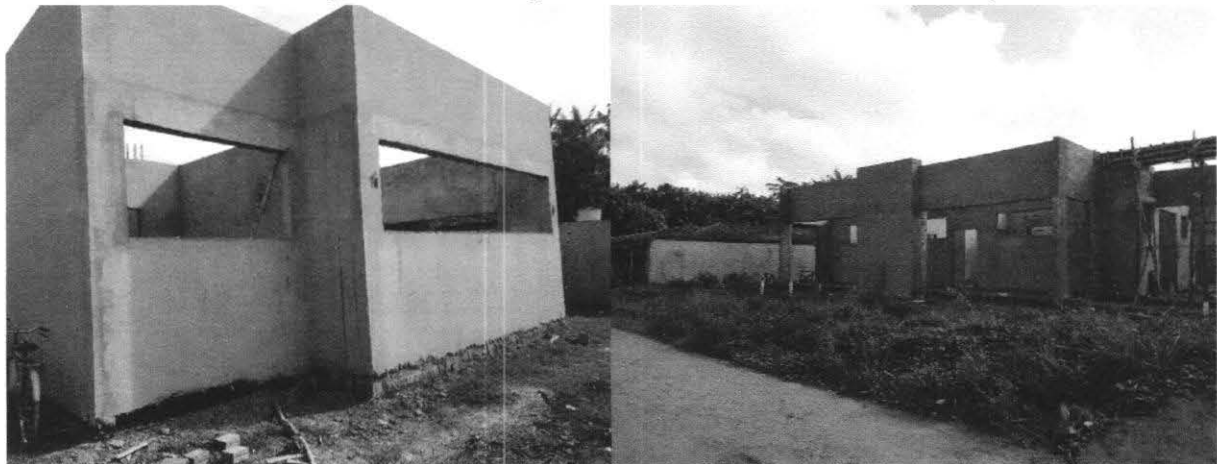
ASSASSORIA E PROJETOS EIRELI



Alvenarias revestidas com clara demonstração de execução do serviço de impermeabilização das vigas baldrames e instalação de caixas e mangueiras elétricas



Blocos implantados com superestrutura executada até o nível de laje



Alvenarias rebocadas e com revestimento a ser realizado



Viga de ferro em execução e esperas para instalação de quadros elétricos

Durante o ano de 2018, o município foi contemplado com o montante de R\$ 302.200,64 (trezentos e dois mil, duzentos reais e sessenta e quatro centavos), objeto de 3 (três) repasses federais, sendo um adiantamento e dois desembolsos.

O valor em comento equivale a 25% do valor total pactuado junto ao FNDE e mediante comparação ao relatório fotográfico apresentado, verifica-se a existência de equilíbrio físico x financeiro na execução do termo de compromisso.

### 3.2 - Ano de 2017

Ao longo do exercício foram cadastradas apenas 05 (cinco) vistorias técnicas da obra no sistema, tendo sido informado os mesmos 28,54% de evolução física em todas as atualizações. Tal fato sugere que a obra tenha permanecido paralisada durante o ano corrente, apesar da fiscalização municipal da época, representada pela Sra. Franknilva Vieira Matos Silva, ter informado a condição de obra em execução.

### 3.3 - Ano de 2018

No referido ano foram registradas 08 (oito) vistorias técnicas e a julgar pela atualização do percentual de evolução física informado, a obra retomada em meados de julho. No dia 27/12/2019 foi cadastrada a 19ª vistoria da obra, na qual o fiscal municipal Sr. Mauro Henrique Falcão Rêgo indicava o percentual de 59,34% de avanço físico.

A seguir apresentamos resumo das informações bem como as imagens outrora registradas.

RESUMO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS			
Vistoria nº 19, registrada em 27 de dezembro de 2018			
Descrição dos Macro Serviços	Valor Contratado	% do Item Executado	Valor Executado
SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 26.435,81	100,00%	R\$ 26.435,81
MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	R\$ 6.478,66	100,00%	R\$ 6.478,66
FUNDAÇÕES	R\$ 77.831,47	100,00%	R\$ 77.831,47



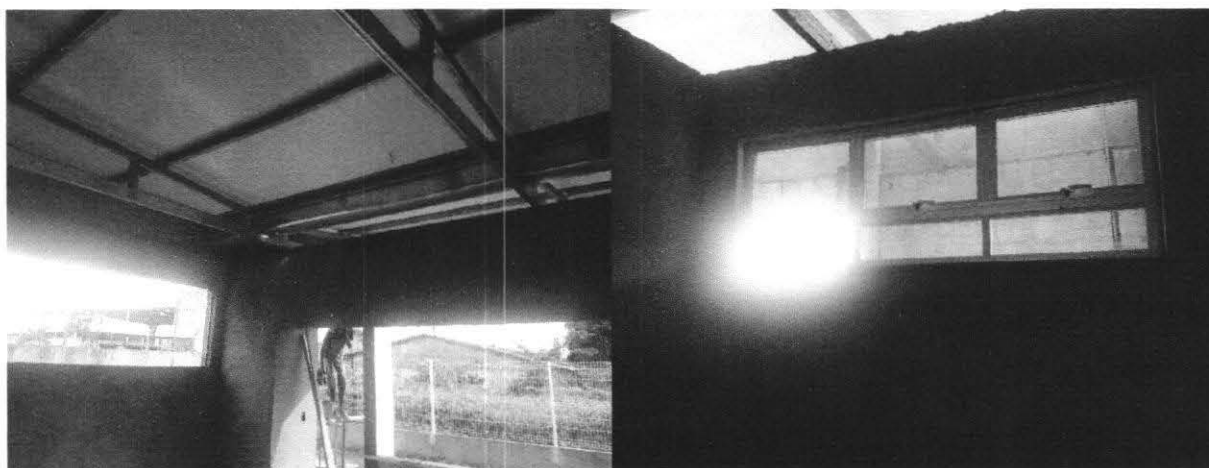


TIAGO RADÜNZ

ARQUITETURA E PROJETOS

133  
A

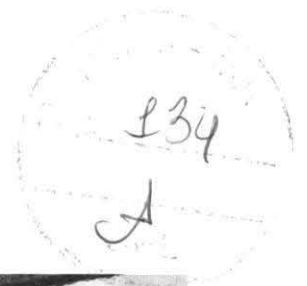
SUPERESTRUTURA	R\$ 67.478,25	100,00%	R\$ 67.478,25
SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO - PAREDES	R\$ 67.203,01	84,10%	R\$ 56.517,73
ESQUADRIAS	R\$ 154.049,52	28,32%	R\$ 43.626,82
SISTEMA DE COBERTURA	R\$ 192.903,28	100,00%	R\$ 192.903,28
IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 3.492,72	100,00%	R\$ 3.492,72
REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 154.872,96	70,44%	R\$ 109.092,51
SISTEMA DE PISO INTERNO E EXTERNO - PAVIMENTAÇÃO	R\$ 105.809,48	61,92%	R\$ 65.517,23
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 23.243,42	92,78%	R\$ 21.565,25
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 22.586,28	86,67%	R\$ 19.575,53
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 87.638,71	6,66%	R\$ 5.836,74
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	R\$ 13.564,99	46,35%	R\$ 6.287,37
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 42.307,95	11,29%	R\$ 4.776,57
<b>TOTAIS GERAIS</b>	<b>R\$ 1.192.215,82</b>	<b>59,34%</b>	<b>R\$ 707.415,94</b>



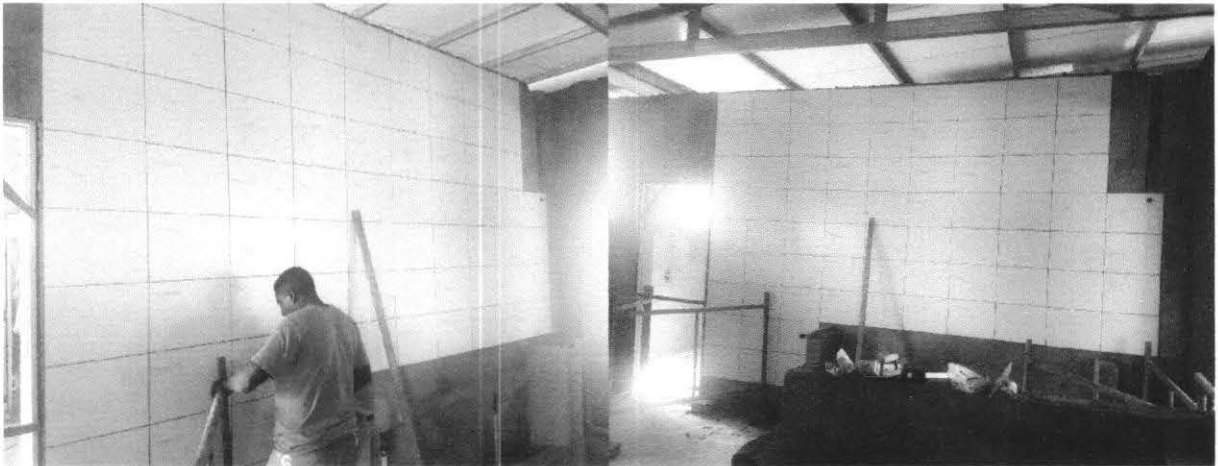
Obra coberta com vãos para esquadrias e janelas com vidros instalados



Fechamento em cobogó, calçada passeio, alvenaria rebocada e vergalhões de SPDA



Fechamento frontal do terreno com piso executado na área interna da obra



Revestimento cerâmico aplicado em paredes internas



Esquadrias pintadas com vidro instalado

Diante dos dados, nesse momento a unidade escolar apresentava percentual físico declarado superior ao valor repassado pelo FNDE, visto que o montante financeiro de R\$ 531.859,40 (quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), efetivado ao município até o fim de 2018, correspondia a 44% do valor total da obra.

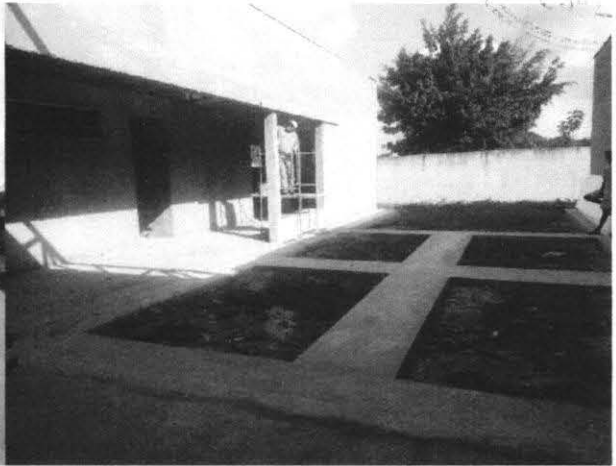
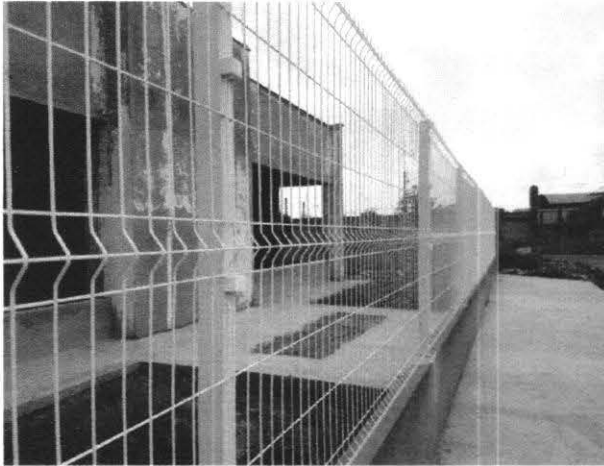


### 3.4 - Anos de 2019 e 2020

No decorrer dos anos de 2019 e 2020 foram registradas apenas 06 (seis) vistorias técnicas, tendo sido informado na vistoria nº 25, registrada em 12/08/2020, percentual correspondente a 70,19% de avanço físico.

A seguir apresentamos resumo das informações bem como as imagens registradas nas vistorias informadas em 2019 e 2020.

RESUMO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS			
Vistoria nº 25, registrada em 12 de agosto de 2020			
Descrição dos Macro Serviços	Valor Contratado	% do Item Executado	Valor Executado
SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 26.435,81	100,00%	R\$ 26.435,81
MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	R\$ 6.478,66	100,00%	R\$ 6.478,66
FUNDAÇÕES	R\$ 77.831,47	100,00%	R\$ 77.831,47
SUPERESTRUTURA	R\$ 67.478,25	100,00%	R\$ 67.478,25
SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO - PAREDES	R\$ 67.203,01	95,00%	R\$ 63.842,86
ESQUADRIAS	R\$ 154.049,52	65,00%	R\$ 100.132,19
SISTEMA DE COBERTURA	R\$ 192.903,28	100,00%	R\$ 192.903,28
IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 3.492,72	100,00%	R\$ 3.492,72
REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 154.872,96	82,00%	R\$ 126.995,83
SISTEMA DE PISO INTERNO E EXTERNO - PAVIMENTAÇÃO	R\$ 105.809,48	68,09%	R\$ 72.045,67
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 23.243,42	92,78%	R\$ 21.565,25
INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 7.321,25	76,86%	R\$ 5.627,11
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 22.586,28	97,30%	R\$ 21.976,45
LOUÇAS E METAIS	R\$ 31.882,46	16,97%	R\$ 5.410,45
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 87.638,71	30,00%	R\$ 26.291,61
INSTALAÇÕES ESPECIAIS (SOM, ALARME, CFTV, DENTRE OUTROS)	R\$ 781,90	63,63%	R\$ 497,52
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	R\$ 13.564,99	46,35%	R\$ 6.287,37
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 42.307,95	27,28%	R\$ 11.541,61
<b>TOTAIS GERAIS</b>	<b>R\$ 1.192.215,82</b>	<b>70,19%</b>	<b>R\$ 836.834,12</b>



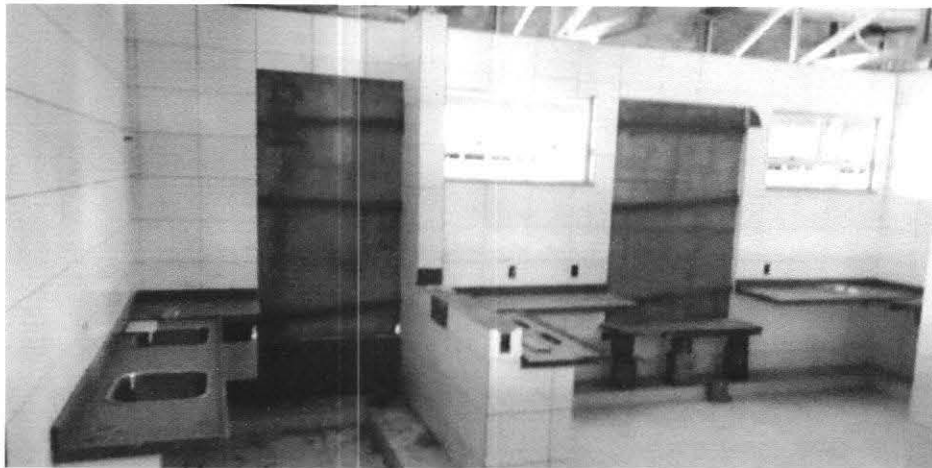
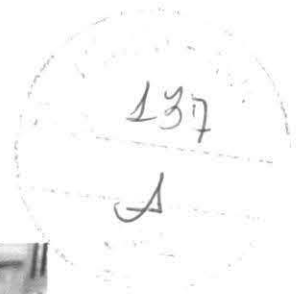
Grade de fechamento do limite frontal do terreno com execução de calçada passeio



Revestimento cerâmico instalado em áreas molhadas da edificação



Revestimento cerâmico instalado na fachada interna da creche e interior da cozinha



Área interna da cozinha com revestimento cerâmico e bancadas em granito instaladas



Fachada com revestimento cerâmico instalado

### 3.5 - Ano de 2021

Apesar de considerada como em execução no sistema de monitoramento SIMEC, a atual gestão municipal assumiu a obra com status de paralisada, e com o contrato da empresa Mega Empreendimentos expirado desde o dia 29/12/2020.

Mediante procedimentos de substituição do corpo técnico do departamento de fiscalização das obras, foram realizadas as devidas atualizações e abastecimentos no sistema, sobretudo do atual estágio da obra.

Até a presente data, foram registradas 05 (cinco) vistorias, sob responsabilidade do engenheiro fiscal Rafael Nunes Carvalho, e mantido o percentual de 70,19% de avanço físico. A seguir segue relatório fotográfico que demonstra o estado atual da obra.



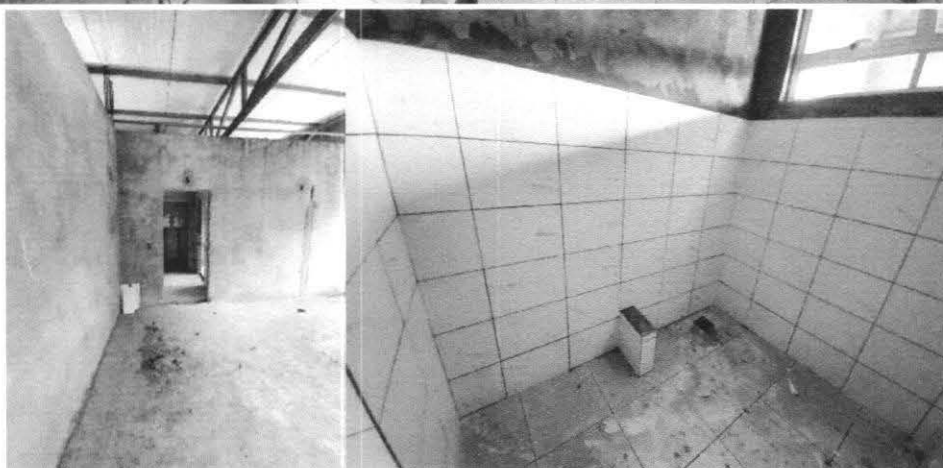
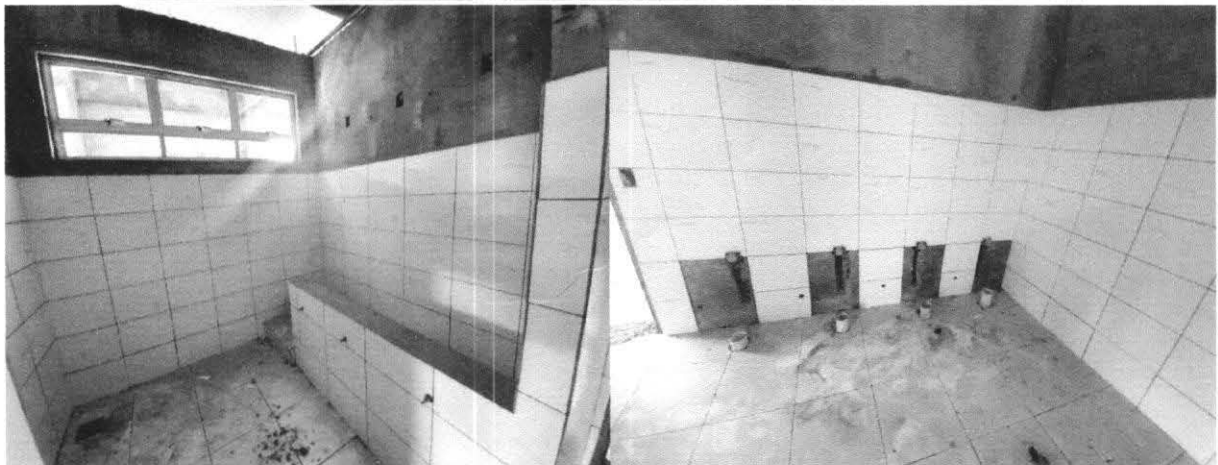


TIAGO RADÜNZ

Engenharia e Projetos Ltda.



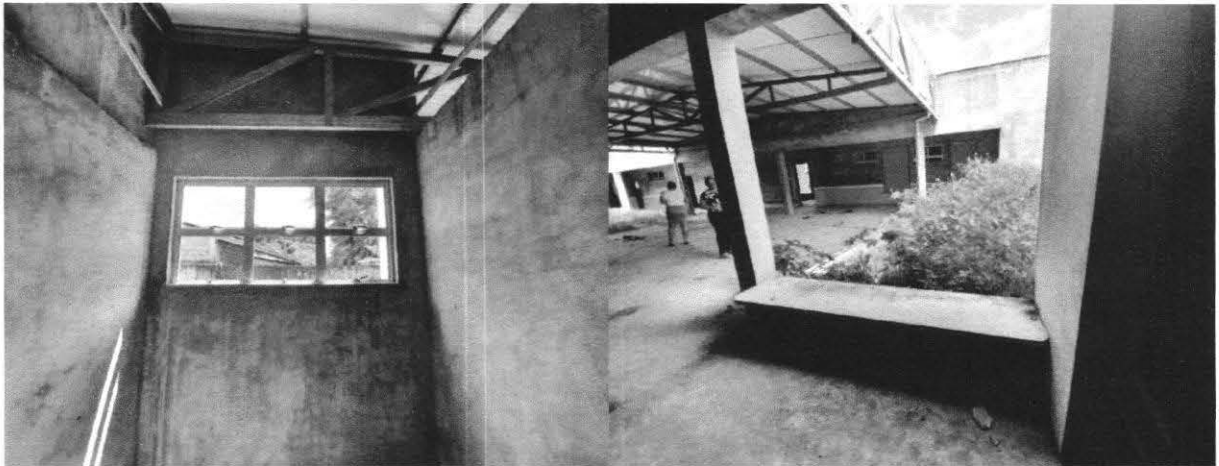
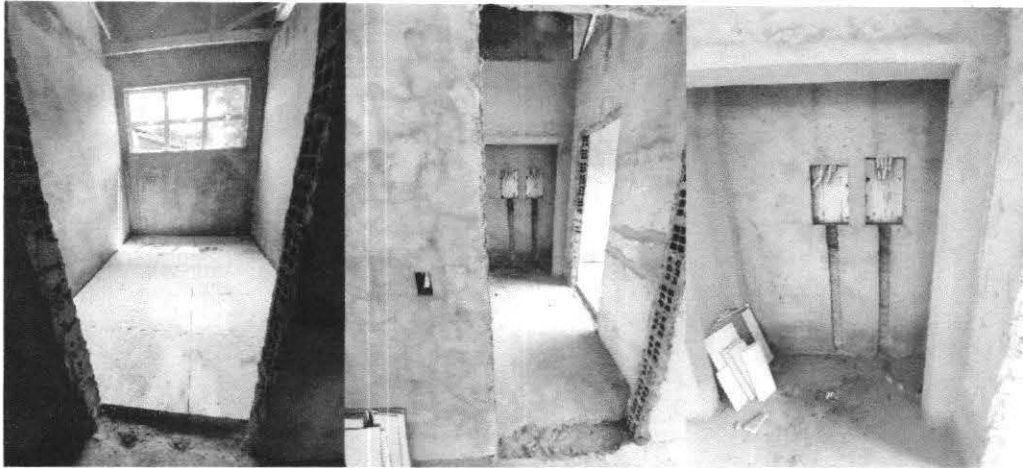
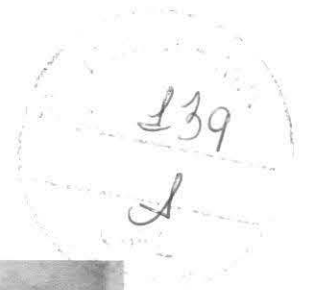
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO  
Situação Atual da Obra







TIAGO RADÜNZ  
ARQUITETO

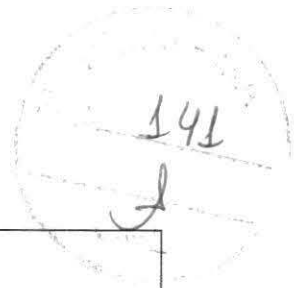




#### 4. SOBRE AS RESTRIÇÕES E INCONFORMIDADES TÉCNICAS

Em decorrência das supervisões realizadas pela DERVISH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, sendo a última em dezembro de 2018, constam no SIMEC, 16 (dezesesseis) apontamentos executivos e administrativos, que necessitam de resolução.

ID ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO
195587	Inconformidade	Vedações e/ou divisórias executadas em desconformidade com a especificação. - JA5 da administração executado em formato divergente do especificado no ARQ 14/34.
195588	Inconformidade	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) executado em desconformidade com o projeto. - Não visualizamos as hastes de CA-25 10 mm. Foram instaladas hastes em aço CA no empreendimento, ver projeto EDA 03/03
398862	Inconformidade	A execução física da obra está divergente do cronograma preenchido.
398863	Inconformidade	Faltam dados de pagamentos e medições na aba execução orçamentária; e/ou os dados apresentam incorreções.
401614	Inconformidade	Faltam dados de pagamentos e medições na aba execução orçamentária; e/ou os dados apresentam incorreções.



422599	Inconformidade	Faltam dados de pagamentos e medições na aba execução orçamentária; e/ou os dados apresentam incorreções.
445444	Inconformidade	Alvenaria executada em desconformidade com a especificação. - Instalada alvenaria sobre o vão de acesso ao hall de entrada da creche. Local previsto com fechamento em chapa de aço carbono. - Instalada verga e complemento de alvenaria não especificados entre a rouparia e lavanderia. - Acesso entre o fraldário e o depósito da creche I especificado com verga e complemento de alvenaria foi executado aberto.
445446	Inconformidade	Alvenaria executada em desconformidade com a especificação. - Contravergas não foram executadas.
445447	Inconformidade	Vedações e/ou divisórias executadas em desconformidade com a especificação. - Altura do peitoril da JA 01 do lactário está abaixo do nível previsto em projeto (90cm). - JA5 da administração executado em formato divergente do especificado, no ARQ 02/38 especifica dois níveis de balcão com alturas variáveis de 0,82 e 1,02m. - Alvenaria entre a área de banho e sanitários dos sanitários infantis 01 e 02 executada com altura inferior ao previsto (H=180 e H=270). - Altura da área de banho do sanitário PNE infantil do bloco B inferior ao previsto (180cm)
445451	Inconformidade	Instalações hidráulicas executadas em desconformidade com o projeto. - Instalações hidráulicas para descarga dos vestiários especificadas com válvula foi instalada na altura para instalação de caixa acoplada.
445452	Inconformidade	Instalações de gás combustível executadas em desconformidade com o projeto ou não executadas. - Instalação de gás não foi instalada na cozinha e lactário e o contrapiso está pronto.
446552	Inconformidade	Faltam dados de pagamentos e medições na aba execução orçamentária; e/ou os dados apresentam incorreções.
450663	Inconformidade	Faltam dados de pagamentos e medições na aba execução orçamentária; e/ou os dados apresentam incorreções.
460840	Inconformidade	Faltam dados de pagamentos e medições na aba execução orçamentária; e/ou os dados apresentam incorreções.
528576	Inconformidade	Faltam dados de pagamentos e medições na aba execução orçamentária; e/ou os dados apresentam incorreções.
529158	Inconformidade	Faltam dados de pagamentos e medições na aba execução orçamentária; e/ou os dados apresentam incorreções.

## 5. MEDIDAS A SEREM ADOTADAS

Considerando que a obra foi iniciada em março de 2016, que passados mais de 5 anos ainda não foi concluída e que ao longo dos anos a obra permaneceu paralisada por períodos consideráveis;

Considerando que foram lavrados diversos termos aditivos de prazo para o termo de compromisso, desde suas validações junto ao órgão Concedente, e cabendo ao município, doravante, concluir os objetos pactuados dentro dos novos cronogramas acordados com o FNDE;

Considerando que o contrato com a empresa Mega Empreendimentos Construções e Serviços Ltda, inscrita sob CNPJ nº 05.039.716/0001-16, se encontra expirado desde o dia 29/12/2020 e que não foram lavrados termos aditivos de prazo desde então;



TIAGO RADÜNZ  
ASSessoria e Projetos Eireli

142  
A

Considerando a necessidade de se estabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro da planilha orçamentária, haja vista a alta nos valores dos materiais e mão de obra, recomenda-se que a prefeitura municipal de Itapecuru Mirim:

- a) Reúna os documentos administrativos necessários para a prestação de contas parcial do termo de compromisso, quais sejam: boletins de medição, notas fiscais, comprovantes de transferência;
- b) Providencie documento de propriedade do terreno, registrado em cartório, em nome da Prefeitura Municipal, de modo a atender as exigências do termo de compromisso e da Resolução CD FNDE nº 24/2012;
- c) Providencie a atualização do sistema de monitoramento SIMEC através do registro do pedido de criação de obra vinculada;
- d) Providencie a realização de um novo certame, com o objetivo de contratar empresa responsável pela retomada e conclusão do objeto pactuado junto ao FNDE.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2021.

  
Arq. Tiago Lippold Radünz  
TR Assessoria e Projetos Eireli